



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSO, DE EMPRESA PARA EXPLORAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA AREA DE GASTRONOMIA, DURANTE A EXPO VIDEIRA 2026.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18/05/2026 à 19/05/2026.

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana () Menor Preço (x) Outra: Maior Oferta

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23 da Lei 14.133/2021

Nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, a presente estimativa define os valores mínimos de remuneração ao Município (lances iniciais por lote), estabelecidos sob os critérios do interesse público, da modicidade de preços e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da exploração.

Considerando que o objeto consiste na **concessão onerosa de uso de espaço público**, esta estimativa cumpre a finalidade de subsidiar o planejamento da contratação, balizar o procedimento licitatório e instruir adequadamente o processo administrativo. A cessão da área para a gastronomia da **Expo Videira 2026** fundamenta-se na otimização da gestão e no princípio da eficiência, transferindo a exploração a quem detém expertise privada.

O valor mínimo inicial para o certame foi obtido por meio de **análise comparativa de mercado**, utilizando como parâmetros contratações similares em eventos de porte análogo no Estado de Santa Catarina, tais como:

- **Município de Meleiro/SC:** Leilão nº 29/2026 – R\$ 125.000,00;
- **Município de Pomerode/SC:** Leilão Eletrônico nº 006/2024 – R\$ 117.103,00;
- **Município de Nova Veneza/SC:** Leilão Eletrônico nº 55/SMC/2025 – R\$ 251.006,00;
- **Município de Navegantes/SC:** Pregão Eletrônico nº 29/2026 – R\$ 120.000,00;
- **Município de Pomerode/SC:** Leilão Eletrônico nº 005/2024 – R\$ 81.003,00.

A média e o escalonamento desses valores demonstram que o montante estipulado é compatível com a realidade de mercado e atua como mecanismo de salvaguarda ao erário. Tal medida inibe propostas inexequíveis ou aventureiras que poderiam comprometer a execução do evento.

Ressalta-se que as variações observadas nas referências decorrem de fatores como público estimado, infraestrutura e grau de exclusividade, justificando a adaptação dos parâmetros à realidade local de Videira. No modelo proposto, a concessionária vencedora assume integralmente o **risco do negócio** — financeiro, operacional e mercadológico —, além de toda a infraestrutura necessária, restando a Administração Pública isenta de quaisquer obrigações futuras ou passivos financeiros.

5 ANÁLISE DA PESQUISA

A presente estimativa de custos fundamenta-se no disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo como objetivo central a definição dos valores mínimos de remuneração ao Município de Videira para a exploração da gastronomia na Expo Videira 2026. Os lances mínimos por lote foram estabelecidos sob a égide do interesse público, observando-se os princípios da modicidade de preços e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão onerosa. Dada a natureza do objeto — que consiste na cessão de uso de espaço público — a análise serve como subsídio essencial ao planejamento da contratação, auxiliando na definição do rito licitatório e na correta instrução processual, sempre pautada pela busca da eficiência e pela otimização da gestão pública.

O valor mínimo inicial fixado para o certame decorre de um levantamento de parâmetros externos, baseado em contratações públicas de natureza análoga no estado de Santa Catarina. Compuseram a base amostral os certames realizados pelo Município de Meleiro (Edital nº LE 29/2026 - R\$ 125.000,00), pela Prefeitura de Pomerode (Leilões nº 006/2024 e nº 005/2024 - R\$ 117.103,00 e R\$ 81.003,00, respectivamente), pela Prefeitura de Nova Veneza (Contrato nº 104/2025 - R\$ 251.006,00) e pela Prefeitura de Navegantes (Pregão nº 29/2026 - R\$ 120.000,00). A análise dessas referências demonstra que os valores variam conforme o porte, público e infraestrutura de cada evento, justificando a adoção de uma métrica própria que reflita a realidade local e as potencialidades da Expo Videira.

Neste contexto, o montante estipulado demonstra-se plenamente compatível com o mercado, servindo como barreira de proteção contra propostas inexecutáveis ou empresas aventureiras que poderiam colocar em risco a execução do cronograma festivo. É imperativo destacar que o modelo de negócio adotado transfere à empresa vencedora a integral responsabilidade pela exploração econômica e pelo fornecimento de infraestrutura, incluindo a assunção total dos riscos financeiros, operacionais e mercadológicos. Assim, a Administração Pública permanece isenta de quaisquer obrigações futuras ou passivos financeiros, garantindo uma operação superavitária e segura ao erário municipal.

Preço de Referência	R\$ 100.000,00
----------------------------	----------------

1 ANEXOS: A documentação comprobatória segue anexa a este relatório.